



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 00015/2010, resolve,

CONCEDER, nos termos do art. 86, da Lei Complementar Municipal nº. 04, de 1º de outubro de 1997, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor A2, Matrícula SECED nº. 047, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 02 de agosto de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis, 02 de agosto de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito